

Conceitos

- O conceito de inteligência segundo a legislação brasileira apresenta-se na Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, que criou a **Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)** e instituiu o **Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN)**.
- De acordo com o § 2º do art. 1 da referida lei, entende-se por inteligência:
 - *A atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.*

Conceitos - Inteligência

O exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Características

- **a. Produção de Conhecimento:** a atividade de Inteligência que, por meio de metodologia específica, transforma dados em conhecimentos, com a finalidade de assessorar os usuários no processo decisório.
- **b. Assessoria:** subsidia o processo decisório em todos os níveis, por meio da produção de conhecimento.
- **c. Verdade com Significado:** caracteriza a atividade de Inteligência como uma produtora de conhecimentos precisos, claros e imparciais, de tal modo que consiga expressar as intenções, óbvias ou subentendidas, dos alvos envolvidos ou mesmo as possíveis ou prováveis consequências dos fatos relatados.
- **d. Busca de Dados:** capacidade de obter dados protegidos e/ou negados em um universo antagônico, uma vez que os dados relevantes deste ambiente se encontram, invariavelmente, protegidos.

Características

- **e. Ações Especializadas:** em face da metodologia, procedimentos e terminologia próprios e padronizados, a atividade de Inteligência exige integrantes com formação específica, especialização, treinamento continuado e experiência.
- **f. Economia de Meios:** permite otimizar a utilização dos recursos disponíveis a partir da produção de conhecimentos objetivos, precisos e oportunos.
- **g. Iniciativa:** induz a produção constante de conhecimentos, sem demanda específica.

Características

- **h. Abrangência:** Em razão dos métodos e sistematização peculiares, permite o emprego da Inteligência em qualquer campo do conhecimento de interesse da Segurança.
- **i. Dinâmica:** possibilita à Inteligência evoluir, adaptando-se às novas tecnologias, métodos, técnicas, conceitos e processos.
- **j. Segurança:** Visa garantir a existência da atividade de Inteligência, salvaguardando a produção do conhecimento e seus principais ativos.

Princípios

- **Amplitude:** Consiste em alcançar os mais completos resultados nos trabalhos desenvolvidos.
- **Interação:** Implica estabelecer, estreitar e manter relações sistêmicas de cooperação, visando otimizar esforços para a consecução dos objetivos da atividade de ISP.
- **Objetividade:** Consiste em cumprir suas funções de forma organizada, direta e completa, planejando e executando ações, de acordo com objetivos previamente definidos.
- **Oportunidade:** Orienta a produção de conhecimentos, que deve realizar-se dentro de um prazo que permita seu melhor aproveitamento.

Princípios

- **Permanência:** Visa proporcionar um fluxo constante de dados e de conhecimentos.
- **Precisão:** Orienta a produção do conhecimento com a veracidade avaliada, tornando-o significativo, completo e útil.
- **Simplicidade:** Norteia a atividade de forma clara e concisa, planejando e executando ações com o mínimo de custos e riscos.
- **Imparcialidade:** Conduz a atividade a ser isenta de ideias preconcebidas, tendenciosas, subjetivas e distorcidas;

Princípios

- **Compartimentação:** Direciona a atividade com propósito de permitir acesso somente para os que tenham a necessidade de conhecê-la.
- **Controle:** Determina a supervisão e o acompanhamento sistemático de todas as ações da atividade de Inteligência, de forma a assegurar a não interferência de variáveis adversas no trabalho desenvolvido.
- **Sigilo:** Visa preservar o órgão, a atividade, seus integrantes e suas ações.